



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.646

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº: 022 Data: 04/06/19
--

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.852/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON - R.E. 16.583**, nos autos do Processo Administrativo nº 1.852/19, onde a mesma pleiteou a concessão da redução da jornada de trabalho para fins de estudo, haja vista estar cursando Bacharelado em Ciências Econômicas; e

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 534/19 S.M.E./R.H., bem como, a informação da EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto constante de fls. 07 onde informa que a servidora já encontra-se reduzindo sua jornada desde 08/03/2019, conforme documentos que instruem os presentes autos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada**, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública **LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON - R.E. 16.583**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.380.011-0, **redução de jornada de trabalho**, nos termos do Memorando nº 534/19 S.M.E./R.H. do seu cargo efetivo para fins de estudo.

Art. 2º A redução ora **ratificada**, teve início em **08 de março de 2019 e término em 31/12/2019**, devendo a servidora retornar a sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito